PROCURADORIA GERAL PMJ MUNICÍPIO

# L E I Nº 1.304/92

AMBULÂNCIA E MÉDICO NO ESTÁDIO ADAUTO MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizada a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, através da Secretaria competente, a destinar ambulância e médico para o ESTÁDIO ADAUTO MORAES.

Art.2º - A obrigação deste serviço será para os jogos oficiais programados pela Liga Desportiva Juazeirense.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município